



RESOLUÇÃO CMAS ARCOS Nº 08 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2024, de concessão de veículo e equipamentos do Município de Arcos para a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos/MG - Sociedade Vencer.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação da Plenária em sessão extraordinária realizada no dia 01 de março de 2024, pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho 2024, de concessão de veículo e equipamentos do Município de Arcos para a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos/MG - Sociedade Vencer, em atendimento à Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), processo nº 310420520220002, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580/2020 e Lei Municipal Complementar nº 133 de 22 de maio de 2023, conforme Lei Municipal Ordinária nº 3.133 de 08 de abril de 2024 e Lei Municipal Complementar nº 168, de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soraia Caetano de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Biênio 2023-2024